



CONGRESSO NACIONAL

MPV-458

00150

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 20/06/07	proposição Medida Provisória nº 458/09
------------------	---

autor DEPUTADO RONALDO CAIADO - DEM	Nº do prontuário
--	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

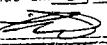
Dê-se ao art. 17, da MP 458/09, a seguinte redação:

“Art. 17 O não-cumprimento das condições resolutivas pelo titulado implicará reversão automática do bem ao patrimônio público, conforme regulamento, bem como a inclusão do titulado em restrições impeditivas de futuras participações em regularizações fundiárias promovidas pelo INCRA, ou o órgão que vier a sucedê-lo.”

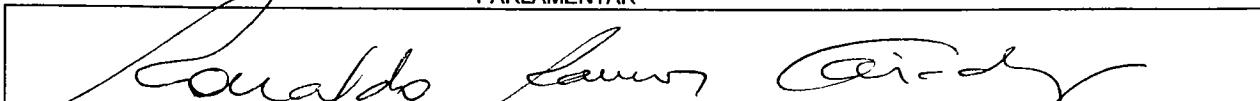
JUSTIFICATIVA

Esta emenda procura afastar, das regularizações promovidas pelo INCRA, aqueles que, tendo a oportunidade de adquirir terras públicas com subsídio do Estado, não cumpriram com suas obrigações.

Outrossim, abre espaço para que cidadãos adimplentes possam ter direito a participar de ações públicas que visem à promoção do bem estar social.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/02/2009, às 10:00
 / estagiário

PARLAMENTAR


--

